



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 223 – P

Palmas, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 22/2024, originário do Projeto de Lei nº 585/2023, de autoria do Deputado Ivory de Lira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Ciclismo do Município de Miracema do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 23/04/2024
Na Mesa


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente